



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 021/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA

Setor Requisitante: Gabinete da Presidência

Responsável pela Demanda: Hellery Rennedy Rocha Oliveira

Cargo/Função: Chefe de Gabinete

Portaria/Matrícula: 006/2026

2. FUNDAMENTAÇÃO

O presente Documento de Formalização da Demanda – DFD é elaborado no âmbito da fase preparatória da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de formalizar a necessidade administrativa relacionada à **organização, preservação e modernização da gestão do acervo documental da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**, mediante contratação de serviços especializados de digitalização e tratamento documental.

A demanda decorre da existência de acervo físico constituído por documentos produzidos e recebidos no desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, compreendendo documentos contábeis, licitatórios, patrimoniais, administrativos e legislativos, cuja adequada conservação, organização, localização e consulta são necessárias ao regular funcionamento institucional.

A manutenção de parcela relevante desse acervo em suporte físico apresenta limitações operacionais relacionadas à localização e recuperação das informações, ao manuseio recorrente dos documentos e à preservação dos originais, além de demandar procedimentos de organização para atendimento das necessidades administrativas, legislativas, de fiscalização e controle.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de promover a digitalização estruturada do acervo documental selecionado pela Administração, compreendendo os procedimentos necessários à preparação dos documentos, captura e tratamento das imagens, reconhecimento óptico de caracteres – OCR, classificação, indexação e organização dos arquivos digitais, de modo a proporcionar melhores condições de localização, consulta, recuperação e preservação das informações institucionais.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

A solução pretendida deverá preservar a integridade e a organização dos documentos físicos, não implicando seu descarte ou eliminação automática após a digitalização. A guarda, destinação e eventual eliminação de documentos permanecerão sujeitas às normas e procedimentos próprios de gestão documental aplicáveis à Administração Pública.

3. INFORMAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de digitalização, tratamento, organização, classificação e indexação de documentos físicos pertencentes ao acervo administrativo e legislativo da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**, compreendendo documentos contábeis, licitatórios, patrimoniais, administrativos e legislativos, conforme condições, especificações e quantitativos a serem detalhados no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

A solução compreenderá, conforme as características do acervo, atividades de preparação e higienização documental, digitalização, tratamento das imagens, aplicação de reconhecimento óptico de caracteres – OCR, organização, classificação, indexação, controle de qualidade e disponibilização eletrônica dos arquivos digitais produzidos.

A contratação **não compreenderá o fornecimento, licenciamento, implantação ou manutenção de sistema informatizado de gestão documental**, devendo os equipamentos, softwares, ferramentas e demais recursos tecnológicos utilizados pela futura contratada constituir meios necessários à execução dos serviços, sem gerar obrigação posterior de aquisição ou licenciamento pela Câmara Municipal.

A execução será realizada de forma progressiva, mediante disponibilização dos conjuntos ou lotes documentais pela Administração, sendo a remuneração vinculada à quantidade de páginas efetivamente processadas, digitalizadas e aceitas, conforme critérios a serem definidos no Termo de Referência.

Considerando a natureza do objeto, seus padrões de desempenho e qualidade poderão ser definidos objetivamente no Termo de Referência mediante especificações técnicas e critérios de aceitação, caracterizando-se, em princípio, como **serviço comum**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o valor estimado da contratação e desde que confirmados os pressupostos legais durante a instrução processual, pretende-se processar a contratação mediante **dispensa de licitação em razão do valor**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos de instrução estabelecidos no art. 72 da mesma Lei e a necessidade de demonstração da compatibilidade do preço estimado com os valores praticados no mercado.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

Para obtenção de propostas adicionais e ampliação da competitividade, deverá ser promovida a divulgação de **Aviso de Contratação Direta**, observadas as disposições do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e as demais regras aplicáveis ao procedimento.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar as condições de organização, preservação, localização e consulta do acervo documental da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, formado ao longo do desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal.

A existência de documentos predominantemente mantidos em suporte físico exige procedimentos de manuseio, localização e consulta que podem dificultar a recuperação tempestiva das informações e contribuir para o desgaste dos originais, especialmente em relação aos documentos utilizados de forma recorrente ou submetidos à guarda prolongada.

A digitalização estruturada permitirá a constituição de arquivos digitais organizados, classificados, indexados e pesquisáveis, proporcionando maior agilidade na localização e recuperação das informações e reduzindo a necessidade de manuseio recorrente dos documentos físicos.

A medida contribuirá igualmente para o atendimento das rotinas administrativas e legislativas e das demandas provenientes de fiscalização e controle, bem como para melhores condições de acesso às informações institucionais, observadas as regras aplicáveis de transparência, proteção de dados pessoais, sigilo e restrição de acesso.

Considerando que a execução envolve procedimentos específicos de preparação documental, digitalização, tratamento de imagens, OCR, classificação, indexação, organização e controle de qualidade, além da necessidade de equipamentos e recursos tecnológicos adequados, mostra-se pertinente a contratação de empresa especializada para realização dos serviços.

Dessa forma, a contratação busca solucionar necessidade concreta de gestão documental da Câmara Municipal, proporcionando melhores condições para preservação do acervo, recuperação das informações e eficiência das atividades institucionais.

5. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

O quantitativo estimado para a contratação foi estabelecido em **50.000 (cinquenta mil) páginas**, considerando levantamento e dimensionamento do acervo físico passível de processamento durante o período previsto para execução dos serviços.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

O quantitativo constitui estimativa destinada ao planejamento e dimensionamento da contratação, considerando a existência de documentos contábeis, licitatórios, patrimoniais, administrativos e legislativos que integram o acervo institucional.

Considerando que o quantitativo definitivo somente poderá ser aferido à medida que os documentos forem preparados e efetivamente processados, a estimativa de 50.000 páginas deverá funcionar como **limite quantitativo da contratação**, não representando obrigação de execução ou pagamento integral pela Administração.

A medição deverá ocorrer pela quantidade de páginas efetivamente processadas, digitalizadas e aceitas pela fiscalização, conforme critérios objetivos posteriormente estabelecidos no Termo de Referência, sendo o pagamento correspondente aos quantitativos efetivamente executados e recebidos.

A metodologia adotada busca compatibilizar o dimensionamento da contratação com a natureza do acervo documental existente, evitando tanto o estabelecimento de quantitativo insuficiente quanto a geração de obrigação de pagamento por serviços que não venham a ser efetivamente necessários ou executados.

6. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente demanda está relacionada à necessidade de aprimoramento da gestão documental e do suporte às atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA durante o exercício de 2026.

A contratação deverá guardar compatibilidade com o planejamento administrativo e orçamentário da Câmara Municipal, condicionando-se seu prosseguimento à existência de disponibilidade orçamentária suficiente e adequada à natureza da despesa.

A formalização e instrução da contratação deverão observar as etapas e os documentos pertinentes da fase preparatória, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

7. ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

A demanda compreende a prestação de serviços técnicos especializados destinados ao processamento e digitalização do acervo documental físico da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, conforme especificação resumida abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDA ESTIMADA
------	-----------	-----	------------------



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

01	Prestação de serviços técnicos de preparação, higienização, organização, digitalização, tratamento de imagem, reconhecimento óptico de caracteres (OCR), classificação e indexação de documentos físicos pertencentes ao acervo administrativo e legislativo da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, compreendendo documentos contábeis, licitatórios, patrimoniais, administrativos e legislativos, com organização e disponibilização eletrônica dos arquivos digitais, sem fornecimento de sistema informatizado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.	PÁGINA	50.000
----	---	--------	--------

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação, pretende-se promover a organização e digitalização estruturada de parcela relevante do acervo documental físico da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, proporcionando melhores condições de preservação, localização, consulta e recuperação das informações institucionais.

Espera-se que a contratação permita a formação de arquivos digitais organizados, classificados, indexados e pesquisáveis, com adequada correspondência aos documentos físicos originais, reduzindo a necessidade de manuseio recorrente do acervo e contribuindo para sua preservação.

Busca-se também proporcionar maior eficiência às atividades administrativas e legislativas que dependam da consulta documental, facilitar o atendimento das demandas de fiscalização e controle e aprimorar as condições de acesso às informações institucionais, respeitadas as normas aplicáveis de publicidade, proteção de dados pessoais, sigilo e restrição de acesso.

Pretende-se, ainda, assegurar que o processamento documental seja realizado mediante padrões objetivos de qualidade, integridade e legibilidade, com adequada organização dos arquivos digitais e possibilidade de recuperação das informações, sem criação de dependência tecnológica da Câmara Municipal em relação a sistema informatizado ou plataforma proprietária da futura contratada.

A contratação busca, portanto, proporcionar solução tecnicamente adequada para a necessidade identificada, conciliando preservação documental, eficiência administrativa, segurança das informações, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

9. DECLARAÇÃO FINAL

Declara-se que a presente demanda decorre de necessidade administrativa identificada pela Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, relacionada à organização, preservação, digitalização e



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

aprimoramento da gestão de seu acervo documental, conforme as justificativas e informações constantes deste Documento de Formalização da Demanda.

Diante da necessidade apresentada, propõe-se o prosseguimento da demanda para as etapas subsequentes da fase preparatória, mediante elaboração e instrução dos documentos pertinentes, definição das especificações técnicas e condições de execução, realização da estimativa da despesa, verificação da disponibilidade orçamentária e cumprimento dos demais requisitos aplicáveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

São Pedro da Água Branca/MA, em 25 de Agosto de 2026.

Hellery Rennedy Rocha Oliveira
Chefe de Gabinete
Portaria 006/2026